



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI dos Atos Antidemocráticos



OFÍCIO Nº 18/2023-CPI-ATOS-ANTIDEMOCRATICOS

Brasília, 28 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Diretor-Geral Adjunto,

Foi constituída no âmbito desta Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio do Requerimento nº 01/2023 e Ato do Presidente nº 138/2023, a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar os atos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, especialmente contra os Poderes da República Federativa do Brasil, denominada CPI dos Atos Antidemocráticos do DF.

No sentido de subsidiar os trabalhos desta Comissão e com fulcro no art. 68, § 3º e 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os incisos II e V do art. 73 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, REQUEIRO¹ que sejam disponibilizados a esta Comissão, os alertas feitos pela ABIN à Secretaria de Segurança do Distrito Federal, sobre os riscos da manifestação no dia 08 de janeiro de 2023..

Certo de poder contar com a presteza de Vossa Senhoria e da Agência Brasileira de Inteligência, manifesto meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos

1- Art. 68, § 4º LODF: A omissão de informação às comissões parlamentares de inquérito, inclusive as que envolvam sigilo, ou a prestação de informações falsas constituem crime de responsabilidade, na forma da legislação pertinente.

Ao Senhor Diretor-Geral

SAULO MOURA CONHA

Diretor-Geral Adjunto da Agência Brasileira de Inteligência

Agência Brasileira de Inteligência - Setor Policial Sul - Área 5, Quadra 1 - Brasília/DF - CEP 70610-905



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - [REDACTED]**, **Presidente**, em 01/03/2023, às 11:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

[REDACTED]

[REDACTED]

Re: Ofício CPI-Atos Antidemocráticos Câmara Legislativa do Distrito Federal

protocolo.geral@abin.gov.br

sex 10/03/2023 16:20

Para: CPI dos Atos Antidemocraticos <cpiatosantidemocraticos@cl.df.gov.br>;

Prezado,

Atesto o recebimento do OFÍCIO Nº 18/2023-CPI-ATOS-ANTIDEMOCRATICOS.

Atenciosamente,

Divisão de Protocolo e Difusão de Documentos - DIVPROT

Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

SPO, Área 05 - Quadra 01 - Bloco P, Sala 023.

Telefones: (61) 3445-8577 / (61) 3445-8664

E-mail: protocolo.geral@abin.gov.br



CASA CIVIL



De: CPI dos Atos Antidemocraticos <cpiatosantidemocraticos@cl.df.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 10 de março de 2023 15:41:43

Para: Protocolo

Assunto: Ofício CPI-Atos Antidemocráticos Câmara Legislativa do Distrito Federal

Senhor Diretor da Agência Brasileira de Inteligência,

De ordem do Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos, Deputado Distrital Chico Vigilante, encaminho o Ofício em anexo para prestação de informações, com a urgência que o caso requer.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Giancarlo Chelotti

Consultor Legislativo

Coordenador de Documentação Externa

CPI Atos Antidemocráticos

Câmara Legislativa do Distrito Federal